



**Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE**

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: 19-3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

**ATA EXTRAORDINÁRIA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - IPREM-POSSE REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2026**

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis às 17:00 horas, inicia-se a reunião extraordinária do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal de forma presencial na sede do Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse. A diretora presidente Sra. Alesandra Aparecida Vascon com a participação dos representantes do Conselho Deliberativo dos Servidores Ativos, Maria Ângela Bonas de Castro, Ricardo Henrique de Souza, Cleber de Jesus Mendes, Erica Dorta e Conceição Aparecida Inácio e representante dos Servidores Inativos Vera Darci Lala Teixeira; participação dos representantes do Conselho Fiscal dos Servidores Inativos Vera Lucia Rubinstein Campos. **1-) SUSPENSÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO:** Após o cumprimento do mandado de busca e apreensão criminal (309) nº 5001597-04.2026.4.03.6105, referente à aplicação em Letras Financeiras no Banco Master, realizada em abril de dois mil e vinte e quatro, Sra. Diretora-Presidente, cumpre a determinação judicial de suspensão cautelar do exercício de função pública no Regime Próprio de Previdência Social, pelo prazo inicial de 180 (cento e oitenta) dias, com reavaliação periódica pelo Juízo, dos conselheiros do Comitê de Investimentos: Maria de Lourdes Villalva, Hélio Augusto Moraes e Tatiana Felix dos Reis. Dessa forma, o Comitê de Investimentos do IPREM POSSE, órgão de natureza técnico-executiva responsável pelo acompanhamento operacional das aplicações financeiras do RPPS, encontra-se impossibilitado de exercer suas atribuições em razão da decisão judicial que determinou a suspensão de suas atividades. **2-) REUNIÃO COM TCESP:** No dia doze de maio de dois mil e vinte e seis, na sede do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na cidade de Mogi Guaçu, às dez horas, com a presença do Diretor da Unidade Regional de Mogi Guaçu Sr Vanderlei Marçola e os Chefes da Fiscalização Sr. André Fernando Silva Lopes e Sr. Ieleneque Rezende Falcão, estiveram presentes a Sra. Diretora-Presidente Alesandra Aparecida Vascon, juntamente com a conselheira Conceição Aparecida Inácio, representante do Conselho Deliberativo; o conselheiro Bruno Henrique Felisbino, representante do Conselho Fiscal; e o Sr. Douglas Norbeato, representante da consultoria jurídica do RPPS, com a finalidade de esclarecer dúvidas relacionadas ao momento pelo qual o Instituto está passando, especialmente quanto à liquidação do Banco Master e à suspensão judicial do Comitê de Investimentos. Como medida de orientação, foi sugerido que o Instituto solicite à consultoria jurídica a emissão de Nota Técnica, com a finalidade de esclarecer a competência temporária do Conselho Deliberativo para deliberar acerca das aplicações financeiras em Títulos Públicos já existentes, enquanto não ocorrer a nomeação do novo Comitê de Investimentos do IPREM POSSE. **3-) SOLICITAÇÃO DE NOTA TÉCNICA:** A Sra. Diretora-Presidente solicitou à Norbell Assessoria & Consultoria a emissão de Nota Técnica referente à competência do Conselho Deliberativo para deliberar acerca das aplicações financeiras do RPPS durante o período de suspensão judicial do Comitê de

R.

B.

C.



## Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: 19-3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

Investimentos, com o objetivo de resguardar a regularidade dos atos administrativos e assegurar a continuidade da gestão dos investimentos do IPREM POSSE. A solicitação foi respondida pelo Dr. Douglas Norbeato, com fundamentação na Lei Municipal nº 2.358/2008, especialmente nos arts. 67, inciso III; 69, incisos II e IX; e 55, § 5º, bem como na Resolução CMN nº 5.272/2025. Na referida manifestação técnica, foi esclarecido que, em caráter excepcional e temporário, diante da impossibilidade de atuação do Comitê de Investimentos em razão de decisão judicial, compete ao Conselho Deliberativo apreciar e deliberar sobre as aplicações financeiras do RPPS, com a finalidade de resguardar a regularidade dos atos administrativos e assegurar a continuidade da gestão dos investimentos do IPREM POSSE, até que seja regularizada a composição do Comitê de Investimentos do Instituto. **4-) COMPETÊNCIA TEMPORÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO:** Foi apresentada aos conselheiros presentes e realizada a leitura, pela conselheira Sra. Maria Angela Bonas de Castro, da Nota Técnica que dispõe sobre a competência do Conselho Deliberativo do IPREM POSSE, órgão superior de deliberação colegiada do Instituto, dotado de competência originária, permanente e exclusiva para deliberar sobre a Política de Investimentos vigente do IPREM POSSE. A Nota Técnica apresentou o objetivo, a fundamentação jurídica e normativa, bem como a conclusão e as recomendações, destacando que o Conselho deve documentar formalmente em ata todas as decisões relativas às aplicações financeiras realizadas, com justificativa expressa, para fins de transparência, controle interno e prestação de contas aos órgãos fiscalizadores. Após a leitura, a matéria foi comentada, discutida e aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. **5-) ESTRATÉGIAS DE ALOCAÇÃO E REALOCAÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS:** Após o cumprimento integral dos compromissos financeiros do Instituto, registrou-se uma sobra de recursos no montante de R\$1.135.981,48 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos). Considerando as recomendações em ser aplicado em Títulos Públicos, a Sra. Diretora Presidente, foi deliberado o valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), será aplicado no fundo BB IMA-B 5 RESP LIMITADA FIC CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP CNPJ 03.543.447/0001-03 e foi deliberado o valor de R\$535.981,48 (quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), será aplicado no fundo BRADESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CNPJ 11.484.558/0001-06. **6-) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar a Sra. Diretora Presidente deu por encerrado os trabalhos, lavrou-se a presente ata a que se refere esta reunião, com o Conselho Deliberativo após lida e foi aprovada por unanimidade dos membros presentes.

Alessandra Aparecida Vascon  
Diretora-Presidente

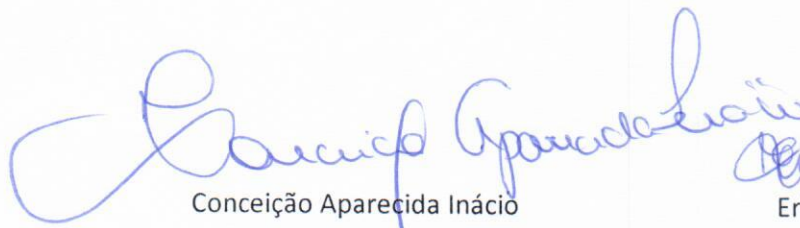
Cleber de Jesus Mendes

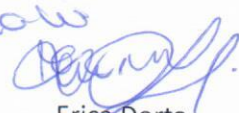


**Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE**

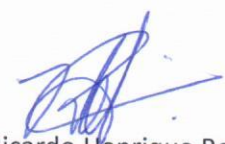
Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: 19-3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

  
Conceição Aparecida Inácio

  
Erica Dorta

  
Maria Ângela Bonas de Castro

  
Ricardo Henrique Rodrigues de Souza

  
Vera Darcy Lala Teixeira

  
Vera Lucia Rubinstein Campos